

ESTRUTURA FUNDIÁRIA E RELAÇÕES DE PRODUÇÃO NO CAMPO BRASILEIRO

José Graziano da Silva*

Prof. do Departamento de Economia e Planejamento Econômico do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

1 – Introdução

Numa periodização extremamente sintética, podem-se delinear quatro etapas fundamentais do desenvolvimento recente do capitalismo no Brasil, que são também as etapas do processo de industrialização do País¹:

a) período de 1850 a 1888, que vai da proibição do tráfico negreiro à abolição da escravidão. É uma fase de transição marcada pelo final do sistema colonial, onde havia um bloqueio da industrialização traduzido não pela hegemonia do capital cafeeiro (que é predominantemente mercantil) sobre o capital industrial, mas pela própria condição escravista da economia;

b) o período que se estende de 1888 a 1933, ano em que se dá o auge dos reflexos da crise de 1929 sobre o setor cafeeiro. Essa fase marca o nascimento e consolidação do capital industrial no País; constitui-se uma agricultura mercantil de alimentos e de matérias-primas, destinada ao abastecimento do mercado criado pelas indústrias de bens de consumo que se iam instalando no País, bem como um pequeno núcleo de indústrias leves de bens de produção;

c) o período de 1933 a 1955, que marca o início de uma nova fase de transição, porque a acumulação de capital se move de acordo com um novo padrão, que

* O autor agradece a colaboração de Angela Kageyama, Rodolfo Hoffmann e Geraldo Müller nas diferentes fases da elaboração deste texto. O presente trabalho contou com suporte financeiro do Convênio UNICAMP/IFCH/FINEP/B36/79/236/00/00. (Apresentado no II Encontro Nacional da ABCP, Águas de São Pedro (SP) outubro de 1980.

¹ MELLO, J.M. Cardoso de. **O capitalismo tardio (contribuição à revisão crítica da formação e desenvolvimento da economia brasileira)** Campinas, IFCH/UNICAMP, 1975. p.114-30 (Tese de doutoramento, mimeo).

MOREIRA, R.J. **The accumulation of capital and the subsistence agriculture in Brazil since 1889.** Ithaca, Cornell University, 1978. (Tese de Phd, mimeo).

se denominou de **industrialização restringida**². Nessa fase, o setor industrial vai-se libertando gradativamente da dependência que mantinha, direta ou indiretamente, com o setor cafeeiro exportador;

d) o período de 1956 a 1967, que se inicia com a implantação de um bloco de investimentos altamente complementares que delineia um **processo de industrialização pesada**. Essa fase configura um ciclo de acumulação e, por isso, compreende dois momentos: o de **expansão**, entre 1956 e 1961, apoiada no Estado e no novo capital estrangeiro que se transfere sob a forma de capital produtivo; e o de **depressão**, entre 1962 e 1967, que se manifesta por uma queda das taxas de crescimento. Assim, como arremata Cardoso de Mello (1975:130): “A industrialização chegara ao fim e a autodeterminação do capital estava assegurada. Pouco importa que não se mostrara capaz de realizar as promessas que, miticamente, lhe foram atribuídas”.

Muitos podem perguntar sobre o porquê dessa aparente “divagação” sobre a periodização do processo de industrialização no Brasil. Não se deve esquecer, todavia, que o sentido último do desenvolvimento do capitalismo no campo é a própria **industrialização da agricultura**. Em outras palavras, o significado do desenvolvimento das forças produtivas no campo não é outro senão o de transformar a terra, de uma dádiva da natureza, num elemento do próprio capital, produto das relações sociais de produção. **A subordinação da terra representa, pois, a sua reprodução pelo capital, dado por suposto que o capital cria a forma de propriedade adequada a si mesmo**. Como procuramos mostrar em outro trabalho (Graziano da Silva, 1980), é com a industrialização da agricultura que as limitações impostas pela Natureza não se põem mais como barreiras à produção agropecuária: é como se o homem passasse a “fabricar” as terras necessárias, através da utilização das técnicas que desenvolveu (irrigação, drenagem, máquinas, fertilizantes etc.) e das relações que se estabelecem entre os vários agentes sociais da produção.

Queremos destacar que é apenas após assegurada a hegemonia do capital industrial **que se deslança o processo de “modernização” da agricultura brasileira**. Ou seja, é por força do próprio processo de industrialização do País que a agricultura deixa de ser um setor “quase auto-suficiente”³ da economia para se tornar parte

² “Há **industrialização** porque a dinâmica da acumulação passa a se assentar na expansão industrial, ou melhor, porque existe um **movimento endógeno de acumulação**, em que se reproduzem, conjuntamente, a força de trabalho e parte crescente do capital constante industrial; a industrialização se encontra **restringida** porque as bases técnicas e financeiras da acumulação são insuficientes para que se implante, **num golpe**, o núcleo fundamental da indústria de bens de produção, que permitiria à capacidade produtiva crescer adiante da demanda, autodeterminando o processo de desenvolvimento industrial”. MELLO, op. cit., nota 1, p.115-7.

³ O que Paim (1957) chamaria de “economia natural do complexo rural” de nossas fazendas, que impedia a própria industrialização do País.

integrante de um conjunto maior de atividades inter-relacionadas.⁴ Em poucas palavras, no processo de desenvolvimento capitalista brasileiro do pós guerra, a agricultura converteu-se, gradativamente, num setor subordinado à indústria.

Foi no final do período de expansão do ciclo da industrialização pesada brasileira que se instalaram no País as principais indústrias de insumos agrícolas (em particular, a indústria de tratores e máquinas agrícolas, fertilizantes químicos, rações, medicamentos veterinários etc.). A partir daí, a agricultura não podia mais ser vista apenas no seu papel “passivo”⁵: ela iria se constituir, cada vez mais, num mercado, não de bens de consumo, mas de meios de produção industrial, quer como compradora de certos insumos, quer como vendedora de outros. É a isso que chamamos de o **processo de industrialização da agricultura brasileira**, num duplo sentido: o de elevação da composição técnica nas suas unidades de produção e o da subordinação aos interesses do capital industrial.

É preciso recordar que os anos de 1956 a 1960 representam um período de crescimento acelerado do PIB, a taxas de quase 8% ao ano, sob as diretrizes do Programa de Metas do Governo Kubitschek⁶. E se é verdade que a indústria se expandiu mais rapidamente, a agricultura também não deixou de fazê-lo: enquanto aquela apresentou uma taxa média de crescimento ao redor de 9% a.a., a da agricultura atingiu cerca de metade disso. Nos anos de 1961 a 1967, pelo contrário, as taxas de crescimento do produto real foram bem menores — até mesmo negativas em alguns anos, se tomadas em valores “per capita”, tanto para a indústria, como para a agricultura —, configurando uma situação de crise econômica “estritamente a nível estrutural, com o esgotamento do dinamismo da industrialização baseada na substituição de importações” (Tavares, 1973:167-8). Os períodos de 1956 a 1960 e 1961 a 1967 representaram, portanto, uma sucessão de prosperidade e crise da economia brasileira.

No final dos anos cinquenta e início da década de sessenta, o desempenho da agricultura brasileira passou a ser um dos temas centrais em discussão. Os vários diagnósticos — entre os mais progressistas e respeitados, diga-se de passagem, como,

⁴ Chama-se a isso de “complexo agroindustrial”. Vide: GUIMARÃES, A.P. **A crise agrária**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979. p.113-49.

⁵ Como postulavam as análises dualistas, a agricultura teria que fornecer alimentos e matérias-primas, além de transferir renda e mão-de-obra para o setor industrial, para “bem cumprir o seu papel”. Vide: CASTRO, A.B. **7 ensaios sobre a economia brasileira**. Rio de Janeiro, Forense, 1969. v.1, p.77-144.

⁶ IANNI, Octavio. **Estado e planejamento econômico no Brasil (1930-1970)** Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1971. Segundo esse autor, “pode-se mesmo dizer que durante o Governo Juscelino Kubitschek de Oliveira, a cidade conquistou uma segunda vitória sobre o campo (a primeira foi em 1930), no sentido de que o poder político passou, em maior escala, às mãos da burguesia industrial (. . .). A partir dos anos de 1956-1960, já não era mais possível reviver — a não ser como anacronismo — a ideologia da vocação agrária no Brasil”.

por exemplo, aqueles inspirados no arcabouço teórico da Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL) — convergiam na tentativa de mostrar que a nossa estrutura agrária, extremamente concentrada, era **limitante** ao processo de industrialização do País.

Os argumentos principais, do ponto de vista daqueles que pregavam a necessidade da industrialização, diziam respeito à concentração da propriedade (e da posse) da terra nas mãos de uns poucos latifundiários, o que para eles representava:

a) um “estragulamento” na oferta de alimentos aos setores urbanos, pois a produção reagia menos que proporcionalmente ao crescimento dos preços (em linguagem econômica, a oferta era inelástica). Assim, à medida que fosse aumentando a proporção da população brasileira nas cidades, tenderia a haver uma pressão nos preços dos alimentos com conseqüente reflexo no crescimento dos salários, tornando inviável o processo de industrialização;

b) a não-ampliação do mercado interno para a indústria nascente. As fazendas eram quase que auto-suficientes, baseadas numa economia “natural”; não adquiriam a grande maioria dos produtos de que necessitavam, mas confeccionavam-nos em bases artesanais.

Não se podia pensar que a indústria nascente brasileira tivesse condições de competição no exterior, ficando as suas possibilidades de mercado restritas ao País. Como a grande maioria da população ainda vivia na agricultura, esta deveria ser responsável por uma parcela substancial do mercado. Mas a estrutura agrária extremamente concentrada permitia que as grandes fazendas continuassem praticamente auto-suficientes, ou seja, não conectadas à economia como um todo. Daí o diagnóstico de uma estrutura agrária feudal ou com restos do feudalismo, enquanto outros negavam o feudalismo ao ressaltar a sua dependência do setor exportador. Mas, de qualquer maneira, o diagnóstico coincidia no seguinte aspecto: do ponto de vista da indústria nascente, a agricultura, de modo geral, não viria a se constituir num mercado para o setor industrial nascente, representando, portanto, um estrangulamento do processo de industrialização do País.

O que vamos procurar mostrar a seguir é que a estrutura agrária continuou concentrada (e até mesmo o grau de concentração aumentou a partir dos anos sessenta), mas houve uma transformação interna — ao nível das relações de produção — que permitiu que a agricultura respondesse às necessidades da industrialização. Ou seja, houve simultaneamente:

a) um aumento da oferta de matérias-primas e alimentos para o mercado interno, sem comprometer o setor exportador que gerava divisas para o processo de industrialização, via substituição das importações;

b) a agricultura conectou-se ao circuito global da economia, não apenas como compradora de bens de consumo industriais, como também houve o que podemos chamar de uma verdadeira “industrialização da agricultura”, à medida que esta passou a demandar quantidades crescentes de insumos e máquinas geradas pelo próprio setor industrial.

2 – As Transformações Recentes

2.1 – A Herança Histórica

O desenvolvimento capitalista da agricultura tem particularidades em relação ao da indústria. Uma delas é que, inicialmente, o seu meio de produção fundamental — a terra — não é suscetível de ser multiplicado ao livre arbítrio do homem, como o são as máquinas e outros instrumentos de trabalho. E é exatamente por ser a terra um meio de produção relativamente não reprodutível, que a forma de sua apropriação histórica ganha uma importância fundamental. A estrutura agrária, ou seja, a maneira como a terra está distribuída, torna-se o “pano-de-fundo” sobre o qual se desenrola o processo produtivo no campo.

O que interessa aqui não é estudar, nem histórica, nem genericamente, como ocorreu essa ocupação. Mas, sim, verificar como o desenvolvimento do capitalismo no campo subordinou a propriedade da terra no caso concreto do Brasil. Para isso, é importante buscar as principais especificidades que revestem o nosso processo de ocupação do território.

Uma diferença fundamental em relação às “velhas nações européias” é que aqui não existiu uma classe de proprietários fundiários anterior e, depois, distinta dos capitalistas que possuem os outros meios de produção agrícola. (Marx, 1974). Em outras palavras, **o proprietário fundiário permaneceu sendo sempre o dirigente do processo produtivo no caso brasileiro.**

A circunstância histórica responsável por essa diferença é o fato de o desenvolvimento capitalista da agricultura ter-se iniciado numa situação em que **nem toda a terra se encontrava apropriada**, ou seja, quando existia ainda uma fronteira em movimento, com terras livres, sem dono. Em outras palavras, não preexistia o monopólio de fato da terra, daí a necessidade dele ser “criado” pela Lei de Terras de 1850.

Nas “velhas nações européias”, o próprio desenvolvimento histórico das forças produtivas havia criado as condições necessárias ao aparecimento do capital como uma relação social de produção. Entre essas condições estava a retenção ao monopólio da terra por uma classe de proprietários rurais, que desempenharam papel de aliados importantes na formação do mercado de trabalho, ao realizarem o “cercamento” das terras dos camponeses.

Nas colônias, a existência de “terras livres” era uma ameaça à disponibilidade de força de trabalho a baixo preço, por mais que crescesse a importação de braços.

Nas “velhas nações européias”, o montante do sobrelucro de quem explorasse o solo só podia ser aumentado apenas pelo crescimento da renda diferencial II de Marx (1974:III:771-859), que é por excelência uma renda capitalista do solo, decorrente da intensificação da produção. Nas colônias, ao contrário, havia a possibilidade de incorporar novas áreas à produção, ou seja, de um desenvolvimento extensivo da produção agropecuária o que, dependendo das condições particulares,

implicava uma redução ou aumento do montante dos lucros extraordinários auferidos pelos terrenos já em cultivo. Além disso, a existência de uma fronteira em movimento implicava variações substanciais na renda diferencial de localização e fertilidade natural do solo, o que conferia, àquele que explorasse as melhores terras, possibilidades de maiores lucros.

É preciso não esquecer que a "fração natural" da renda da terra — tanto a parcela que corresponde à renda absoluta, como a da renda diferencial de localização e fertilidade, ou seja, aquela que se deve às condições históricas determinadas em que se processa a exploração agropecuária — está limitada pela "produtividade" dos investimentos adicionais sobre o solo, isto é, pela renda diferencial gerada pela intensificação da produção agrícola. Pois bem, a existência de uma fronteira em movimento funciona como um regulador desse limite.

Se for necessário, por exemplo, aumentar a produção e não houver novas terras para serem incorporadas, o acréscimo só poderá ser feito através de um aumento da "produtividade" por área nas terras já ocupadas. Mas, em caso contrário, essa intensificação seria função da variação no preço de produção resultante da incorporação dessas novas terras. O custo adicional da intensificação da produção numa dada quantidade de terras determina o ritmo de incorporação produtiva das terras novas. Resumindo, a existência ou não de terras disponíveis pode condicionar o desenvolvimento extensivo/intensivo da produção agropecuária. E é, basicamente, essa determinação que orienta a incorporação do progresso técnico na agricultura, cujo significado último é o de justamente criar "novas terras" onde elas não forem disponíveis (Graziano da Silva, 1980). Não é de se estranhar, portanto, que a expansão da agricultura brasileira tenha-se dado pela incorporação de novas áreas na sua fronteira agrícola enquanto isso foi possível, em função da localização e fertilidade dessas terras. Apenas quando essa possibilidade de expandir a fronteira vai-se esgotando, ou se tornando, relativamente, cada vez mais difícil, é que o desenvolvimento capitalista no campo começa a se fazer de modo a intensificar a produção nas áreas já ocupadas.

2.2 — A Reconcentração Fundiária e o Movimento de Expansão da Fronteira Agrícola a Partir dos Anos Sessenta

Vale a pena, a esta altura, mostrar alguns dados. A Tabela 1 dá idéia da concentração da estrutura agrária no período de 1960 a 1976, os últimos dados disponíveis⁷. Ela mostra a porcentagem da área total cadastrada (quando se trata dos

⁷ CENSO AGRÍCOLA DE 1960: Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro, IBGE, 1967.
CENSO AGROPECUÁRIO: Rio Grande do Sul 1970. Rio de Janeiro, IBGE, 1974.
CENSO AGROPECUÁRIO: Rio Grande do Sul 1975. Rio de Janeiro, IBGE, 1979.

imóveis rurais) ou recenseada (quando se trata dos estabelecimentos agrícolas) que é apropriada pelas várias porcentagens das unidades produtivas. Assim, por exemplo, os "50—" significam a metade das propriedades ordenadas a partir dos menores. Ou seja, se ordenássemos todos os estabelecimentos agrícolas ou imóveis rurais pelo seu tamanho (área total), dos menores para os maiores, e se tomasse a metade inferior deles, teríamos os "50—". Inversamente, os "10+", "5+" e "1+" representam o "top" da distribuição; isto é, os dez por cento, cinco por cento e um por cento, respectivamente, dos estabelecimentos agrícolas ou imóveis rurais maiores. Assim, se existissem apenas 100 fazendas no País, os "50—" indicariam a porcentagem da área apropriada pelas cinquenta fazendas menores e os "1+", a área da maior.

Na parte inferior das tabelas, estão os valores dos índices de Gini⁸. Infelizmente, não se pode obter o valor verdadeiro desse índice quando se dispõe dos dados extratificados, como no nosso caso. Assim, G é o índice de Gini tradicional, normalmente calculado sem levar em conta a desigualdade dentro dos estratos; ou seja, considerando que em cada estrato o ponto médio representa fielmente todos os indivíduos aí contidos. G_i (limite inferior) e G_s (limite superior) delimitam um intervalo que contém o valor verdadeiro do índice de Gini e tem a vantagem de ser relativamente independente do número de estratos, o que torna menos problemática a comparação entre os vários anos considerados. E, finalmente, G^* é calculado de maneira mais sofisticada, de modo a obter uma boa aproximação do verdadeiro valor do índice de Gini da distribuição da terra nos vários anos. Vamos nos referir sempre a G^* , ficando os demais valores para efeitos de comparação com outros trabalhos.

A Tabela 1 está dividida em duas partes: de um lado estão os estabelecimentos agrícolas, pesquisados pelos Censos do IBGE, que são **unidades de administração** da exploração agropecuária, ou seja, indicam quem detém a posse daquelas terras; de ou-

INCRA. **Sistema nacional de cadastro rural**: cadastro de imóveis rurais — 1965. Brasília, 1967.

_____. **Sistema nacional de cadastro rural**: cadastro de imóveis rurais — 1972. Brasília, 1974.

A rigor, essas atualizações refletem não apenas as retificações do cadastramento original, como também os **novos** declarantes dos períodos de 1965 a 1967 e 1972 a 1976. Isso é bastante expressivo nas zonas de expansão da fronteira agrícola, ao contrário das regiões de estrutura agrária consolidada onde os aumentos verificados nos cadastros consolidados se referem, em grande parte, a evasões/alterações de propriedades já existentes por ocasião do cadastro inicial. Nestas deve-se evitar as comparações entre 1965 e 1967, 1967 e 1972 e 1972 e 1976, restringindo-se apenas aos períodos de 1965 a 1972 e 1967 a 1976. Acrescenta-se, ainda, que a péssima qualidade das informações referentes a 1965 desaconselham quaisquer comparações que envolvam esse ano. Para maiores informações a respeito, consultar Graziano da Silva (1980:239-287). Os apêndices I e II apresentam os dados por Regiões e Unidades da Federação.

⁸ O Índice de Gini é uma medida de concentração que varia de zero (concentração nula) até um (concentração absoluta). Quanto mais alto o valor do Índice de Gini, maior o grau de concentração de uma distribuição qualquer.

Tabela 1

Índices de concentração e área total apropriada pelos estabelecimentos agrícolas e imóveis rurais no Brasil — 1960, 1965, 1967, 1970, 1972, 1975, 1976

DISTRIBUIÇÃO RELATIVA (%)	PORCENTAGEM DA ÁREA TOTAL APROPRIADA (1)						
	Estabelecimentos Agrícolas			Imóveis Rurais			
	1960	1970	1975	1965	1967	1972	1976
50—	3,1	2,9	2,5	4,0	3,5	3,8	3,4
10+	78,0	77,7	79,0	76,5	77,8	77,9	79,6
5+	67,9	67,0	68,7	63,6	65,3	68,1	70,1
1+	44,5	43,1	45,2	42,8	44,6	46,0	47,5
G(2)	0,836	0,838	0,850	0,780	0,820	0,832	0,844
G ₁	0,841	0,843	0,854	0,811	0,832	0,836	0,849
G _s	0,843	0,845	0,856	0,847	0,846	0,838	0,850
G*	0,842	0,844	0,855	0,820	0,836	0,837	0,849

FORNE DOS DADOS BÁSICOS:

CENSO AGRÍCOLA DE 1960: Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, IBGE, 1967.

CENSO AGROPECUÁRIO: Rio Grande do Sul 1970, Rio de Janeiro, IBGE, 1974.

CENSO AGROPECUÁRIO: Rio Grande do Sul 1975, Rio de Janeiro, IBGE, 1979.

INCRA. Sistema nacional de cadastro rural: cadastro de imóveis rurais — 1965, Brasília, 1967.

— Sistema nacional de cadastro rural: cadastro de imóveis rurais — 1972, Brasília, 1974.

1) Obtida, sempre que possível, através de interpolação baseada numa função de densidade linear ou uma curva de Pareto com dois parâmetros.

2) O primeiro valor correspondente ao índice de Gini convencional (G) calculado, admitindo-se perfeita igualdade dentro dos extratos; a sua precisão depende, portanto, do número de extratos considerados. Os limites inferior (G₁) e superior (G_s), apresentados a seguir, delimitam um intervalo que contém, necessariamente, o valor verdadeiro do índice de Gini (Para maiores detalhes vide Hoffmann & Graziano da Silva, 1975). O último valor de Gini (G*), proposto por Hoffmann (1979), é calculado estimando desigualdades intra-extratos, considerando função de densidade linear e de Pareto com dois parâmetros no último extrato se este for aberto à direita.

tro lado, os imóveis rurais levantados pelos Cadastros do INCRA que são **unidades de propriedade**, indicando quem é efetivamente o dono daquela área. Assim, por exemplo, uma grande propriedade pode conter vários pequenos estabelecimentos de arrendatários, parceiros ou mesmo ocupantes⁹.

Na nossa opinião, um dos graves erros das muitas análises sobre a concentração da estrutura agrária foi terem baseado seu diagnóstico na unidade **estabelecimento**, que é uma unidade muito variável no tempo, especialmente nas fases do ciclo econômico, como procuraremos mostrar mais adiante. Já o imóvel é uma unidade bem mais estável, pois se refere à propriedade como tal. É como se analisássemos as plantas industriais (estabelecimentos) em vez da propriedade das ações para determinar a concentração de estruturas industriais.

Fica claro, portanto, que não se pode comparar, diretamente, os dois lados da Tabela 1, referente aos estabelecimentos agrícolas e imóveis rurais.

Vejamos inicialmente a concentração da **propriedade da terra**, com base nos imóveis rurais. Os índices de concentração crescem continuamente no período de 1965 a 1976, passando de 0,820 para 0,849. Vale a pena chamar a atenção para o fato de que o nível que atingem os índices de concentração pode ser considerado muito alto, o que pode ser evidenciado pela participação relativa das propriedades: 50% das fazendas menores têm menos de 4% da área, enquanto apenas 1% das grandes propriedades tem mais de 45% da área total cadastrada do País.

Também a concentração da **posse da terra**, medida pelos estabelecimentos agrícolas, continuou aumentando. No período de 1960 a 1975, os índices de Gini saltam de 0,842 para 0,855. Esse salto é impressionante se se considerar que os índices de concentração da posse da terra vinham-se mantendo estáveis (ao redor de 0,840 – 0,845) por quase 50 anos, isto é, em todo o período para o qual se dispõe de dados censitários a respeito (1920-70).

Inicialmente, acreditava-se que o aumento dos índices de concentração da posse e da propriedade da terra no País nos anos setenta se devia à incorporação de grandes empreendimentos agropecuários nas regiões de expansão da fronteira agrícola. Mas, a incorporação de novas áreas do Centro-Oeste na década de sessenta e da Amazônia na primeira metade da década de setenta foi tão importante para o crescimento dos índices de concentração como as modificações internas ocorridas especialmente nos estados do Centro-Sul do País. Isso significa que, como o índice de Gini é uma medida da concentração relativa da terra – e por isso depende tanto das grandes quanto das pequenas unidades existentes na distribuição –, no processo

⁹ Além dessas diferenças entre IBGE e INCRA, há variações nos conceitos de cada órgão de um ano para outro. A mais importante é no conceito de estabelecimento do Censo de 1975, que permite definir, sob certas condições, áreas não contínuas como parte da mesma unidade. Acreditamos todavia, que isso não afete significativamente os resultados encontrados para o País como um todo.

recente de reconcentração da propriedade e da posse da terra no Brasil foi tão importante a eliminação dos pequenos anteriormente existentes, como o nascimento de novas grandes propriedades nas regiões de expansão da fronteira agrícola.¹⁰

Esse fato pode ser evidenciado pelos dados da Tabela 2, os quais permitem mostrar, também, a diferença entre o comportamento da evolução da distribuição da posse e da propriedade da terra no período recente.

Vejamos inicialmente como se dá a dinâmica da **evolução das propriedades rurais**. No período de 1965 a 1967, que corresponde ao final da crise econômica do início dos anos sessenta, há um aumento praticamente generalizado e relativamente uniforme de todos os tamanhos de propriedades. Mas, ainda assim, podemos notar que o crescimento das grandes é ligeiramente maior que o das pequenas propriedades¹¹. Já no período seguinte, de 1967 a 1972, que corresponde ao período de crescimento e auge do que ficou conhecido como "milagre brasileiro", aumentam apenas as grandes propriedades. As pequenas propriedades perdem terreno, ou seja, são engolidas pelas grandes no que se convencionou chamar, à semelhança do fenômeno biológico onde as grandes bactérias engolem e digerem as pequenas à sua volta, processo de fagocitose.

¹⁰ A decomposição percentual da redundância (outra medida de concentração, como o Índice de Gini) permite demonstrar isso:

DECOMPOSIÇÃO (%)	IMÓVEIS RURAIS		ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS		
	1972	1976	1960	1970	1975
Dentro das unidades	74%	73%	81%	83%	84%
Entre as unidades	26%	27%	19%	17%	16%
TOTAL	100%	100%	100%	100%	100%

Veja-se, por exemplo, que a concentração relativa entre as unidades da federação não tem crescido nos últimos anos, o que seria esperado se o crescimento das grandes fazendas tivesse ocorrido apenas nas regiões de expansão da fronteira agrícola. Para maiores detalhes.

HOFFMANN, Rodolfo. **Decomposição de uma medida da desigualdade da distribuição da posse da terra no Brasil**. [s.l., s.ed.] 1979. (Trabalho apresentado no II Encontro Nacional de Geografia Agrária, Rio Claro)

¹¹ Devemos recordar que o Cadastro de 1965 revelou inúmeras falhas na sua implantação, algumas das quais foram sanadas na atualização publicada de 1967. Por isso, não devemos nos estender muito a respeito das alterações no período de 1965 a 1967.

Tabela 2

Taxas geométricas (% ao ano) de variação dos estabelecimentos e imóveis rurais — por períodos selecionados

ESTRATOS DE ÁREA TOTAL (ha)	NÚMERO DE ESTABELECIAMENTOS				NÚMERO DE IMÓVEIS RURAIS	
	1960/70	1970/75	1965/67	1967/72	1972/76	RURAIS
Menos de 10	5,4	0,6	4,1	-4,5	-0,9	
10 a 100	2,6	-0,4	3,1	0,0	1,0	
100 a 1000	2,8	1,5	3,8	1,0	2,1	
1000 a 10000	1,4	2,3	7,1	0,8	3,2	
10000 e mais	1,0	4,7	6,5	4,4	5,3	
TOTAL UNIDADES	4,0	0,3	3,6	-1,4	0,5	
Área ocupada	1,6	1,9	6,7	0,6	2,6	
Proprietários	2,6	0,7	-	-	-	
Parceiros e arrendatários	5,8	-3,1	-	-	-	
Ocupantes	8,6	2,6	-	-	-	

FONTE: CENSO AGRÍCOLA DE 1960: Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro, IBGE, 1967.

CENSO AGROPECUÁRIO: Rio Grande do Sul 1970. Rio de Janeiro, IBGE, 1974.

CENSO AGROPECUÁRIO: Rio Grande do Sul 1975. Rio de Janeiro, IBGE, 1979.

IN CRA: Sistema nacional de cadastro rural: cadastro de imóveis rurais — 1965. Brasília, 1967.

..... Sistema nacional de cadastro rural: cadastro de imóveis rurais — 1972. Brasília, 1974.

Assim ocorre, por exemplo, quando uma usina de açúcar adquire um sítio de suas proximidades, derruba as cercas e árvores frutíferas, casa do morador etc., convertendo todas as terras em canaviais, de modo que dificilmente depois de alguns anos se poderá identificar qualquer vestígio da outra unidade de produção que ali existiu.

No período de 1972 a 1976, que coincide com uma forte expansão da fronteira agrícola na Amazônia Legal (incluindo aí parte da Região Centro-Oeste), há novamente uma multiplicação das pequenas propriedades, embora haja, também, um crescimento ainda maior das grandes.

Isso significa, basicamente, que a possibilidade de multiplicação da pequena **propriedade** só se materializa por ocasião da expansão da fronteira agrícola, sendo posteriormente engolida quando da consolidação da estrutura agrária nessas regiões, em função do movimento de ascensão cíclica da economia.

A dinâmica da recriação/destruição da pequena propriedade, portanto, é mais ou menos a seguinte: na fase de subida do ciclo econômico, as pequenas propriedades são engolidas naquelas regiões de maior desenvolvimento capitalista no campo e empurradas para a fronteira, na maioria das vezes na forma de pequenos posseiros. Na fase de descenso do ciclo, as pequenas propriedades expandem-se, é verdade, mesmo em certas regiões de maior desenvolvimento capitalista e/ou de estrutura agrária consolidada. Mas essa expansão é sempre limitada em termos absolutos e quase nunca significa também um crescimento relativo¹², pois em termos mais gerais do País ou mesmo das regiões, a grande propriedade no Brasil cresceu sempre a taxas superiores às das pequenas no período de 1965 a 1976.

O movimento de expansão/retração já é totalmente diferente quando se analisa o **comportamento dos estabelecimentos** agropecuários, que são as unidades de exploração. O comportamento básico, aqui, é o seguinte: nas épocas favoráveis de expansão da atividade econômica, o grande estabelecimento prospera e engole os pequenos à sua volta. Isso dá-se, basicamente, através do aumento da área de exploração própria das grandes propriedades. Na "crise", ao contrário, o grande estabelecimento retrai-se, deixando uma fração da área que antes explorava por conta de terceiros. Ou seja, nas épocas desfavoráveis, a grande propriedade procura reduzir os seus "custos variáveis" e os seus "riscos", repassando a responsabilidade pela exploração de parte de suas terras para pequenos parceiros e arrendatários.

É importante ressaltar que essa "crise" de que se fala não é necessariamente uma crise no sentido do ciclo econômico. Pode ser também uma catástrofe climática (seca, inundação etc.), por exemplo, ou uma queda drástica de preços de um determinado produto agrícola etc. A situação é típica, por exemplo, no caso das

¹² Especialmente, se considerarmos apenas as pequenas propriedades destinadas efetivamente à produção agropecuária, isto é, eliminando-se os loteamentos imobiliários, chácaras de recreio etc.

grandes geadas de café: nos anos imediatamente subseqüentes, aumenta o número de parceiros. É que é preciso cortar o cafezal queimado e esperar vários anos para que ele rebrote e volte a produzir. O proprietário então "dá a terra em parceria" para evitar ter que pagar os salários integrais até que o café volte a produzir. O trabalhador rural cuida do cafezal até que ele se recupere plenamente e em troca disso recebe pagamentos irrisórios em dinheiro e a permissão de plantar, nas entrelinhas, gêneros de subsistência, cuja colheita ainda tem que repartir com o patrão.

Os dados da Tabela 2, referentes aos estabelecimentos agropecuários, infelizmente não permitem acompanhar todo o movimento de variação conjuntural do ciclo econômico. Por exemplo, 1960 é um "ano de baixa", pois representa o final da prosperidade do ciclo de 1956 a 1960, início da crise de 1961 a 1967; por outro lado, 1970 é nitidamente parte da ascensão 1968 a 1973, enquanto que 1975 já é parte da fase descendente pós 1973, embora ainda não possa ser considerado um "ano de baixa" como se estivéssemos em plena crise econômica. Mas, mesmo assim, os dados permitem captar algumas variações significativas. No período de 1960 a 1970, observa-se uma multiplicação das pequenas explorações que é relativamente maior do que o crescimento dos grandes estabelecimentos (pode-se observar até mesmo uma redução em termos absolutos dos estabelecimentos de mais de 10 mil hectares). Essa multiplicação dos pequenos estabelecimentos na década de sessenta levou muitos autores a, indevidamente, falarem num processo de "campesinização" ou ainda "farmerlização" da agricultura brasileira, à semelhança do processo que teria ocorrido (pois não é verdade que ocorra atualmente) nos Estados Unidos em épocas passadas.

O período de 1970 a 1975 mostra, claramente, uma reversão total da "tendência" delineada na década anterior. As pequenas e médias explorações chegam até mesmo a mostrar uma redução em termos absolutos¹³, enquanto que os grandes estabelecimentos aumentam substancialmente o seu ritmo de crescimento.

Esses movimentos ficam ainda mais nítidos quando se tomam os dados referentes à condição do responsável pela exploração: os proprietários que haviam aumentado a uma taxa de 2,6% ao ano na década dos sessenta têm um crescimento praticamente nulo no período de 1970 a 1975, embora aumentem a área de que se apropriavam. Já os parceiros e arrendatários que haviam crescido rapidamente nos anos sessenta (5,8% ao ano) **reduzem-se** em números absolutos no período de

¹³ O ligeiro aumento dos estabelecimentos de menos de 10ha deve-se quase que exclusivamente ao crescimento dos pequenos ocupantes na região Norte do País, em função da expansão da fronteira agrícola nesse período. A taxa de crescimento dos ocupantes no Brasil foi de 8,6% ao ano no período de 1960 a 1970 e de 4% no período de 1970 a 1975, a única taxa positiva nesse período, uma vez que parceiros e arrendatários se reduzem e os proprietários só crescem em área, mantendo-se praticamente inalterado o seu número total, o que, por si só, é uma evidência indiscutível de que a posse da terra se distribuiu por um número menor de pessoas.

1970 a 1975, apresentando uma taxa anual de crescimento **negativa** de $-2,1\%$. Apenas os ocupantes apresentam uma taxa de crescimento positiva (4% ao ano), o que certamente se deve ao rápido processo de incorporação de terras na Amazônia especialmente depois de 1972.

Vê-se, então, claramente que, num período de prosperidade da economia agrária, as pequenas explorações — especialmente aquelas que têm formas precárias de acesso à terra — são engolidas pelos grandes estabelecimentos agropecuários, ficando as suas possibilidades de crescimento, nesses momentos, também praticamente restritas aos movimentos de expansão da fronteira agrícola.

2.3 – O Aumento da Concentração e a Ampliação do Mercado Interno

Vamos explicar agora o que significou essa reconcentração fundiária que acompanha o desenvolvimento do capitalismo na agricultura brasileira e porque essa reconcentração não significou um estrangulamento do mercado interno para a indústria, senão justamente o contrário.

A agricultura brasileira, depois de 1960, mostrou um claro processo de diferenciação em três macrorregiões:

a) o Centro-Sul, onde a agricultura se modernizou rapidamente pela incorporação de insumos industriais (fertilizantes e defensivos químicos, máquinas e equipamentos agrícolas etc.);

b) o Nordeste, que, após a incorporação da fronteira do Maranhão (em meados dos anos sessenta) e mais recentemente a da Bahia, permaneceu sem grandes transformações fundamentais no conjunto de sua agropecuária;

c) a Amazônia, incluindo aí boa parte da região Centro-Oeste (Mato Grosso e Goiás), que apenas vem sendo recentemente incorporada.

Não se pode hoje, portanto, falar senão abstratamente numa “agricultura brasileira” de modo geral. É preciso descer a mais detalhes se se quiser enxergar realmente o que significa esse processo de desenvolvimento capitalista na agricultura brasileira e o processo de concentração fundiária a ele associado. Na impossibilidade de fazer isso no âmbito deste trabalho, vamos então tomar os dados do Brasil como um todo, comparando-os com os do Estado de São Paulo, onde, sem dúvida alguma, o desenvolvimento capitalista do setor agrícola se encontra bem mais evoluído do que na maioria das demais unidades da federação.

Vejamos em primeiro lugar os índices de concentração da propriedade da terra apresentados na Tabela 3.

A primeira vista, os dados parecem confirmar a tese de que a concentração fundiária seria um obstáculo ao desenvolvimento capitalista da agricultura. Isso porque em São Paulo, onde esse desenvolvimento é maior, o grau de concentração da propriedade da terra é menor, embora também esteja crescendo da mesma maneira que acontece no País como um todo. Mas isso é apenas uma “ilusão estatística”, de-

Tabela 3

Índice de Gini corrigido (G*) da concentração da propriedade da terra, segundo a distribuição dos imóveis rurais, em São Paulo e no Brasil — 1965, 1967, 1972 e 1976

	1965	1967	1972	1976
São Paulo	0,746	0,765	0,760	0,773
Brasil	0,820	0,836	0,837	0,849

FONTE: INCRA. **Sistema nacional de cadastro rural**: cadastro de imóveis rurais — 1965. Brasília, 1967.
 ————. **Sistema nacional de cadastro rural**: cadastro de imóveis rurais — 1972. Brasília, 1974.
 ————. **Sistema nacional de cadastro rural**: cadastro de imóveis rurais — 1976. Brasília [s.d.]

corrente da maneira como são calculados esses índices de concentração da propriedade da terra.

Vamos fazer uma comparação para deixar claro o problema que existe por trás desses índices. Se estivéssemos calculando os índices de concentração da renda, a pressuposição implícita é que todas as pessoas têm um certo rendimento qualquer, seja ele monetário ou não. Deixando as dificuldades de estimar essas rendas não-monetárias à parte, a verdade é que todo mundo tem que ter alguma renda para poder sobreviver. Quando, entretanto, se calcula o índice de concentração da propriedade (e também da posse) da terra, essa mesma suposição não é válida. Assim, o cálculo é feito com **apenas** os indivíduos que já possuem terras, ou seja, entre aqueles que são proprietários. O que acontece, agora, se há uma eliminação dos pequenos proprietários do rol de indivíduos que possuem terras? A resposta é simples: a distribuição da propriedade da terra **entre aqueles indivíduos que continuam proprietários** se torna menos desigual, menos concentrada. Ou seja, os proprietários que restam, ao eliminar-se os pequenos do rol, se tornam “mais igualmente grandes” quando comparados entre si. Por exemplo, ficam os Atalas, os Dedinis e os Ometos: como todos são grandes proprietários, a concentração relativa entre eles é **menor**.

Os índices de concentração só aumentariam, como seria esperado, se considerássemos no cálculo os “sem terra”, ou seja, supondo uma área igual a zero para aqueles proprietários que foram expropriados. Fazendo essa correção no cálculo do

Índice de Gini, de modo a incluir os "sem terra", o valor de G^* assim obtido salta acima de 0,90 tanto para São Paulo, como também para o Brasil, em todos os anos considerados. Isso revela que o grau de concentração fundiária em São Paulo é da mesma ordem de grandeza do Brasil, não se podendo encontrar aí a explicação para o mais rápido desenvolvimento das relações capitalistas na sua agricultura.

Veja-se, agora, a distribuição da posse da terra em São Paulo e no Brasil, conforme os dados apresentados na Tabela 4.

Tabela 4

**Índices de Gini corrigidos (G^*) da concentração da posse da terra,
segundo a distribuição dos estabelecimentos agropecuários,
em São Paulo e no Brasil – 1960, 1970 e 1975**

	1960	1970	1975
São Paulo	0,795	0,779	0,775
Brasil	0,842	0,844	0,855

FONTE DOS DADOS BÁSICOS: CENSO AGRÍCOLA DE 1960: Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro, IBGE, 1967.

CENSO AGROPECUÁRIO: Rio Grande do Sul 1970. Rio de Janeiro, IBGE, 1974.

CENSO AGROPECUÁRIO: Rio Grande do Sul 1975. Rio de Janeiro, IBGE, 1979.

Da mesma maneira que para a distribuição da propriedade, também no caso da posse os índices de concentração são menores em São Paulo do que no País como um todo. A explicação é a mesma já apresentada: os cálculos supostos na Tabela 4 consideram apenas os indivíduos que têm acesso à terra. Quando fazemos a correção para incluir os "sem terra", da mesma maneira que no caso anterior, os índices de Gini corrigidos (G^*) da posse da terra, tanto em São Paulo como no Brasil, sobem acima de 0,90.

Mas há um outro aspecto dos dados apresentados na Tabela 4 que, aparentemente, confirmaria a tese de que uma concentração fundiária muito alta seria obstáculo ao desenvolvimento capitalista da agricultura. É que os índices de concentração da posse da terra para São Paulo **diminuem** no período de 1960 a 1975, ao contrário do que acontece para o Brasil como um todo.

Na verdade, essa aparente "desconcentração" do acesso à terra no Estado de São Paulo também é uma "ilusão estatística" que pode ser explicada pela expropria-

ção a que foram submetidos aí os pequenos produtores. Isso fez com que se reduzisse a desigualdade entre os estabelecimentos agropecuários ou, em outras palavras, a eliminação dos menores fez com que a distribuição se apresentasse menos dispersa. É, como já dissemos anteriormente, como se as fazendas que permaneceram se tornassem "mais igualmente" grandes entre si.

Os dados apresentados na Tabela 5, embora bastante grosseiros, ilustram a idéia apresentada. A partir deles, podem-se calcular dois indicadores fundamentais: a) a proporção de famílias ocupadas no setor agropecuário, que é um indicador do desenvolvimento relativo da agricultura; b) a proporção das famílias "sem terra", isto é, que, embora vivendo da agropecuária, não têm acesso direto à terra (na qualidade de proprietários, parceiros, arrendatários ou meros ocupantes), que é indicador do grau de expropriação da população rural.

Tabela 5

**Milhões de famílias ocupadas, segundo a atividade,
em São Paulo e no Brasil — 1960 e 1970**

MILHÕES DE FAMÍLIAS OCUPADAS EM ATIVIDADES	SÃO PAULO		BRASIL	
	1960	1970	1960	1970
Não-agrícolas	1,9 (70%)	3,2 (81%)	6,7 (50%)	11,2 (60%)
Agrícolas (1)	0,8 (30%)	0,7 (19%)	6,8 (50%)	7,4 (40%)
com terra (2)	0,3 (39%)	0,3 (45%)	3,4 (49%)	5,0 (67%)
"sem terra" (3)	0,5 (61%)	0,4 (55%)	3,4 (51%)	2,4 (33%)
TOTAL	2,7 (100%)	3,9 (100%)	13,5 (100%)	18,6 (100%)

FONTE DOS DADOS BÁSICOS: CENSO AGRÍCOLA DE 1960: Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro, IBGE, 1967.

CENSO AGROPECUÁRIO: Rio Grande do Sul 1970. Rio de Janeiro, IBGE, 1974.

CENSO DEMOGRÁFICO: Rio Grande do Sul 1960. Rio de Janeiro, IBGE, 1963.

CENSO DEMOGRÁFICO: Rio Grande do Sul 1970. Rio de Janeiro, IBGE, 1973.

(1) Em 1960, inclui também extração mineral que, em 1970, passa a fazer parte do setor de Atividades Industriais. (2) Corresponde ao número de estabelecimentos agropecuários. (3) Dado obtido subtraindo do Censo Demográfico (que dá o número de famílias cujo chefe exerce sua atividade principal no setor da agricultura, extração vegetal, caça e pesca) o número de estabelecimentos fornecidos pelo Censo Agropecuário.

Como se pode ver, as diferenças entre Brasil e São Paulo são bastante expressivas em relação aos dois indicadores. Por exemplo, enquanto o Brasil tinha, em 1970, quase 40% de suas famílias ativas ocupadas na agricultura, o Estado de São Paulo tinha menos de 20%. Ou seja, para cada família ocupada na agricultura produzindo alimentos e matérias-primas, São Paulo tinha outras quatro famílias ocupadas fora do setor agrícola. Isso é uma indicação de que a **produtividade por pessoa ocupada** na agricultura paulista é muito superior à média do Brasil, ainda mais se considerando que São Paulo "exporta" produtos agrícolas para outras unidades da federação.

O outro indicador é ainda mais interessante para desvendar o processo de desenvolvimento capitalista da nossa agricultura. Em São Paulo, mais da metade das famílias cujo chefe tem na agricultura a sua ocupação principal **não** tem acesso à terra como dirigente do processo produtivo, ou seja, como produtor direto. No Brasil, essa proporção atinge apenas um terço das famílias ocupadas na agricultura; ou seja, cerca de 67% das famílias empregadas na agricultura brasileira em 1970 tinham acesso direto à terra; o que indica que uma grande parte dessas explorações se organizava com base no trabalho familiar. Em São Paulo, ao contrário, a maioria das famílias ocupadas na agricultura não é de produtores que têm acesso direto à terra, o que indica que a organização da produção em boa parte dos estabelecimentos agropecuários paulistas se assenta no trabalho assalariado. Esse é apenas um primeiro indicador — mas um indicador fundamental — de que a agricultura paulista é mais intensiva, ou se se quiser, mais capitalista que a média brasileira.

Mas, voltemos aos dados da Tabela 5 para ver a sua evolução no tempo. Em primeiro lugar, destaca-se a **redução** relativa do número de famílias ocupadas no setor agrícola. Por exemplo: em 1960, a distribuição para o Brasil era "meio a meio"; em 1970, apenas 40% das famílias ocupadas no País dedicavam-se à agricultura. Tomando-se os valores absolutos, a evolução das atividades não-agrícolas fica ainda mais evidente: de 6,7 milhões de famílias ocupadas em 1960, passou a 11,2 milhões em 1970.

Esse mesmo processo de rápida urbanização que os dados mostram para o Brasil se verificou também para São Paulo. Mas aqui há uma diferença fundamental: a queda do número de famílias ocupadas em atividades agrícolas não é apenas relativa, mas também absoluta. Em 1960, São Paulo tinha cerca de 800 mil famílias ocupadas na agricultura e, em 1970, esse número tinha baixado para 700 mil. Tomando-se os dados para o conjunto do País, verifica-se um crescimento, em termos absolutos, da população ocupada no setor agrícola: de 6,8 em 1960 passamos a 7,4 milhões de famílias ocupadas em 1970.

Qual a causa dessas diferenças? A nosso ver ela só pode ser explicada pela expansão da fronteira agrícola que acompanhou o processo de urbanização dos anos sessenta. Veja-se, por exemplo, que a redução do número de famílias ocupadas na agropecuária paulista é devido à diminuição dos "sem terra", ou seja, dos trabalhadores rurais que não detinham a posse (mesmo que precária) das terras que traba-

lhavam. Note-se, por outro lado, que o número de famílias que detinha a posse da terra em 1960 não se altera em relação a 1970.

Para o Brasil, as coisas se passam da mesma maneira no que diz respeito apenas aos "sem terra": de 3,4 milhões em 1960, reduzem-se para 2,4 milhões de famílias em 1970. Entretanto o número de famílias "com terra" ocupadas no setor agropecuário cresce nesse período de 3,4 milhões para 5,0 milhões. Ora, como é possível o crescimento das famílias que têm acesso à terra na década dos sessenta se mostramos na seção anterior, um processo de reconcentração da distribuição da posse da terra no Brasil? Isso significa, apenas, que a expansão da fronteira agrícola ocorrida nesse período não foi suficiente para recriar todos os pequenos estabelecimentos engolidos pela expansão das grandes propriedades. Mas o fundamental é que houve uma grande expansão da fronteira agrícola no País nesse período: entre 1960 e 1970, o número total de estabelecimentos agropecuários passou de 3,3 milhões para 4,9 milhões; e a área que ocupavam, de 250 milhões de hectares, para 294 milhões, o que significou uma ampliação de 44 milhões de hectares em 10 anos. Em 1975, o Censo Agropecuário indicava 5 milhões de estabelecimentos e uma área de 324 milhões de hectares, o que significa cerca de 30 milhões de hectares a mais em apenas 5 anos, ou seja, um ritmo ainda maior que da expansão dos anos sessenta.

É na urbanização acelerada e na expansão da fronteira agrícola (que continuam ainda na segunda metade da década dos setenta, mas em ritmo menor) que reside a nosso ver a explicação para a não confirmação dos diagnósticos cepalinos.

Foi a expansão da fronteira agrícola que permitiu expandir a produção agrícola sem necessidade de redistribuir a propriedade agrária. E foi a urbanização da população ativa que significou a **ampliação do mercado interno para o capital**: o povo da cidade tem que comprar as coisas de que necessita; não pode produzi-las na sua própria casa, como ocorria na maioria das fazendas do início do século.

Esse processo de urbanização forçou também uma transformação das próprias atividades agrícolas. As fazendas não podiam mais ser auto-suficientes na produção de alimentos e se dedicaram apenas à comercialização dos produtos de exportação. Era preciso produzir para alimentar o povo das cidades. Devido ao aparecimento de uma demanda crescente de alimentos no setor urbano, a contrapartida na agricultura é o desenvolvimento de uma produção mercantil para abastecer o próprio consumo interno do País. Mas a transformação da agricultura não parou na criação de um setor mercantil de alimentos voltado ao mercado interno. À medida que as propriedades se voltavam mais e mais para o mercado, houve também uma transformação qualitativa interna a elas: houve uma **especialização** da produção. Quer dizer, não eram mais fazendas, no sentido genérico, que produziam tudo, desde o arroz, o leite, até o café. Agora são fazendas de café, fazendas de leite, fazendas de arroz etc.

Mas não foi também apenas uma especialização da produção: a própria concepção da produção agrícola especializou-se. Antes, as fazendas produziam tudo o que era necessário à produção: os adubos, os animais e até mesmo alguns instrumentos de trabalho, bem como a própria alimentação dos seus trabalhadores. Agora

não: os adubos são produzidos pela indústria de adubos; parte dos animais de trabalho foram substituídos pelas máquinas produzidas pela indústria de máquinas e equipamentos agrícolas etc.

Isto significa que a própria agricultura se especializou, cedendo atividades para novos ramos não-agrícolas que foram sendo criados. Em outras palavras, a própria agricultura se industrializou, seja como compradora de produtos industriais (principalmente insumos e meios de produção), seja como produtora de matérias-primas para as atividades industriais¹⁴.

3 — Conclusão

A moral da estória é simples: a própria industrialização criou o mercado de que necessitava para sua expansão. De um lado, pelo processo simultâneo de ampliação da fronteira agrícola e de urbanização crescente da população anteriormente dedicada às atividades agropecuárias. De outro lado, pelas transformações que provocou na própria agricultura, ao transformá-la também numa "indústria" que compra certos insumos (adubos, máquinas) para produzir insumos (matérias-primas para as indústrias de alimentos, tecidos etc.).

Antes de encerrarmos, é importante destacar aqui um aspecto fundamental da economia capitalista de que não se deram conta muitos dos que afirmavam que a estrutura agrária seria um obstáculo à industrialização: a ampliação do mercado não é apenas aumento do consumo de bens finais, mas principalmente o crescimento do consumo de bens intermediários.

Para exemplificar, tomemos uma economia imaginária que produza apenas 100 pães. Uma coisa é esses pães serem produzidos por camponeses que plantam eles mesmos o trigo, fazem a farinha e consomem os pães. Outra coisa é quando o trigo é produzido por uma fazenda que, por sua vez, compra adubos químicos de uma fábrica; depois vende o trigo aos moinhos que, por sua vez, compram sacos de algodão para embalar a farinha de outra fábrica, a qual, por sua vez, compra algodão, para fazer os sacos, de outra fazenda; a farinha, finalmente, é vendida às padarias que fazem os mesmos 100 pães, que são agora vendidos aos que trabalham nas fábricas e nas fazendas. Evidentemente, no caso dos camponeses que produzem o que consomem, não existe mercado algum. Mas a produção final é a mesma do caso em que os 100 pães são produzidos parcialmente por inúmeras fazendas e fábricas.

¹⁴ Para uma visão geral dessa evolução, desde os anos cinqüenta, vide Paiva, Schattan e Freitas (1973:27-78).

Isso leva à conclusão de que quanto maior for a circulação da produção — ou, visto pelo lado da oferta, quanto maior o número de fases de processamento do produto final — maior o mercado numa economia capitalista. O valor final da produção, os 100 pães, pode, até mesmo, numa situação hipotética, continuar o mesmo, porque a ampliação do mercado se faz, basicamente, pelo lado da oferta, à medida que se especializa a própria atividade produtiva.

Por isso é que **não** foi fundamental para a ampliação do mercado da indústria brasileira o aumento do poder aquisitivo das “massas rurais”, pois a sua ampliação não depende exclusivamente (nem principalmente) do poder aquisitivo da população. Ao contrário, a ampliação do mercado interno para a industrialização brasileira se fez, como em todo o mundo capitalista, pela proletarianização dos camponeses: através da sua expropriação como produtores independentes, convertendo-os em miseráveis “bóias-frias”.

Evidentemente, não estamos querendo dizer que essa ampliação do mercado interno tivesse que ser, **necessariamente**, feita dessa maneira. Ou que não fosse possível ter sido também conseguida de outra maneira, como, por exemplo, por uma reforma agrária no campo e um aumento dos salários reais dos trabalhadores rurais. A explicação para o fato de não termos trilhado uma outra via — democrática talvez — de desenvolvimento do capitalismo no País deve ser buscada não nas questões econômicas, mas sim nos interesses e poder dos grupos sociais envolvidos nesse processo. Em outras palavras, a escolha deste ou daquele caminho foi uma questão eminentemente política. Enquanto tal, só pode ser desvendada à luz dos conflitos que permearam a história recente da sociedade brasileira, o que escapa ao âmbito deste trabalho.

Finalmente, vale a pena ressaltar que o desenvolvimento do capitalismo, em particular no campo, é um caminho cheio de contradições e não havia de ser diferente no caso brasileiro. Pelo contrário, as contradições aqui foram acentuadas tanto pelo caráter extremamente desigual do desenvolvimento das várias regiões do País, como pela presença marcante do Estado na sua condução.

É na perspectiva de se redefinir o papel do Estado — não mais como agente viabilizador do desenvolvimento do grande capital — que se deve recolocar a discussão da modernização da agricultura brasileira. Uma modernização que não mais converte camponeses em proletários, mas que está “lumpenizando” esses trabalhadores. Ou seja, que na verdade está transformando os trabalhadores rurais em desempregados, marginais, prostitutas, trombadinhas etc. O que nos perguntamos hoje é se esse caminho é compatível com os planos de democratização da sociedade brasileira, de onde, evidentemente, os trabalhadores rurais e urbanos não podem continuar excluídos.

Bibliografia

- CASTRO, A.B. **7 ensaios sobre a economia brasileira**. Rio de Janeiro, Forense, 1969. v.1.
- GUIMARÃES, A.P. **A crise agrária**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979.
- INCRA. **Vade-mecum agrário**. Brasília, Senado Federal, 1978. 7v.
- IANNI, Octavio. **Estado e planejamento econômico no Brasil (1930-1970)**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1971.
- MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. 2.ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1971. 2v. (Livro I).
- . **O capital: crítica da economia política**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1974. (Livro III).
- MELLO, J.M. Cardoso de. **O capitalismo tardio (contribuição à revisão crítica da formação e desenvolvimento da economia brasileira)**. Campinas, IPCH/UNICAMP, 1975. (Tese de doutoramento, mimeo).
- MOREIRA, R.J. **The accumulation of capital and the subsistence agriculture in Brazil since 1889**. Ithaca, Cornell University, 1978. (Tese em Phd, mimeo).
- PAIM, G. **Industrialização e economia natural**. Rio de Janeiro, ISEB/MEC, 1957.
- PAIVA, Ruy Miller et alii. **Setor agrícola do Brasil: comportamento econômico, problemas e possibilidades**. São Paulo, Secretaria da Agricultura, 1973.
- PRADO, JR., C. **História econômica do Brasil**. 12.ed. São Paulo, Brasiliense, 1970.
- SILVA, J. Graziano da. **Progresso técnico e relações de trabalho na agricultura paulista**. Campinas, IPCH/UNICAMP, 1980. (Tese de doutoramento, mimeo).
- TAVARES, M.C. **Da substituição de importações ao capitalismo financeiro**. Rio de Janeiro, Zahar, 1973.

Apêndice I

Tabela 1

Índice de Gini (*) da distribuição da posse da terra pelos estabelecimentos agropecuários no Brasil, Regiões e Unidades da Federação – 1960, 1970 e 1975

	1960	1970	1975
Brasil	0,842	0,844	0,855
Região Norte	0,944	0,839	0,868
Região Nordeste	0,846	0,855	0,863
Região Sudeste	0,771	0,761	0,762
Região Sul	0,727	0,727	0,735
Região Centro-Oeste	0,845	0,856	0,856
Rondônia	0,904	0,682	0,623
Acre	0,932	0,619	0,632
Amazonas	0,958	0,736	0,931
Roraima	0,669	0,618	0,887
Pará	0,831	0,882	0,868
Amapá	0,936	0,871	0,855
Maranhão	0,920	0,926	0,927
Piauí	0,832	0,892	0,898
Ceará	0,752	0,791	0,784
Rio Grande do Norte	0,803	0,853	0,862
Paraíba	0,817	0,823	0,845
Pernambuco	0,844	0,838	0,829
Alagoas	0,836	0,836	0,846
Sergipe	0,830	0,854	0,855
Bahia	0,786	0,801	0,812
Minas Gerais	0,763	0,751	0,756
Espírito Santo	0,550	0,604	0,628
Rio de Janeiro (1)	0,778	0,790	0,791
São Paulo	0,795	0,779	0,775
Paraná	0,700	0,702	0,729
Santa Catarina	0,667	0,647	0,659
Rio Grande do Sul	0,755	0,756	0,755
Mato Grosso	0,902	0,929	0,927
Goiás	0,767	0,738	0,749
Distrito Federal	0,777	0,795	0,783

FONTE: CENSO AGRÍCOLA DE 1960: Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, IBGE, 1967.

CENSO AGROPECUÁRIO: Rio Grande do Sul 1970. Rio de Janeiro, IBGE, 1974.

CENSO AGROPECUÁRIO: Rio Grande do Sul 1975. Rio de Janeiro, IBGE, 1979.

(1) Inclusive Guanabara.

Tabela 2

**Porcentagem da área correspondente aos 50% de estabelecimentos agropecuários
com área inferior à mediana (50^o) no Brasil e nas Unidades
da Federação – 1960, 1970 e 1975**

	1960	1970	1975
Brasil	3,1	2,9	2,5
Região Norte	1,1	2,7	2,3
Região Nordeste	2,4	2,3	2,1
Região Sudeste	5,2	5,4	5,3
Região Sul	8,5	8,4	8,1
Região Centro-Oeste	2,4	2,1	1,9
Rondônia	3,1	7,1	12,9
Acre	0,2	11,9	11,3
Amazonas	1,2	4,2	2,0
Roraima	5,3	5,4	0,2
Pará	3,7	2,4	2,7
Amapá	0,7	2,6	3,7
Maranhão	2,1	1,6	1,6
Piauí	1,8	1,1	1,2
Ceará	5,5	4,1	4,3
Rio Grande do Norte	3,6	2,1	2,1
Paraíba	3,9	3,7	3,0
Pernambuco	3,5	3,5	3,7
Alagoas	3,6	3,4	3,3
Sergipe	3,1	2,3	2,4
Bahia	4,4	3,7	3,4
Minas Gerais	5,3	5,6	5,3
Espírito Santo	15,8	12,7	11,8
Rio de Janeiro (1)	5,0	4,3	4,1
São Paulo	4,7	5,2	5,1
Paraná	9,1	9,6	8,3
Santa Catarina	10,5	11,5	10,8
Rio Grande do Sul	7,7	7,4	7,4
Mato Grosso	0,8	0,6	0,6
Goiás	4,5	5,8	5,3
Distrito Federal	3,4	4,7	5,0

FONTE: CENSO AGRÍCOLA DE 1960: Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro, IBGE, 1967.

CENSO AGROPECUÁRIO: Rio Grande do Sul 1970. Rio de Janeiro, IBGE, 1974.

CENSO AGROPECUÁRIO: Rio Grande do Sul 1975. Rio de Janeiro, IBGE, 1979.

(1) Inclusive Guanabara.

Tabela 3

**Porcentagem da área correspondente aos 10% de estabelecimentos agropecuários
com área superior ao 9º decil (10⁺) no Brasil, Regiões e Unidades
da Federação — 1960, 1970 e 1975**

	1960	1970	1975
Brasil	78,0	77,7	79,0
Região Norte	93,0	74,9	79,0
Região Nordeste	77,6	78,9	80,1
Região Sudeste	68,0	66,2	66,1
Região Sul	65,8	65,7	66,6
Região Centro-Oeste	77,0	78,6	78,3
Rondônia	89,3	53,7	53,1
Acre	95,4	48,5	49,6
Amazonas	95,2	56,0	89,3
Roraima	47,2	36,6	79,1
Pará	77,0	83,4	80,4
Amapá	90,6	83,6	81,5
Maranhão	92,8	93,2	93,4
Piauí	73,4	83,7	84,7
Ceará	64,4	69,6	68,9
Rio Grande do Norte	71,1	78,3	80,0
Paraíba	74,7	75,7	78,7
Pernambuco	79,6	78,2	76,9
Alagoas	78,4	77,4	79,4
Sergipe	76,0	78,9	79,0
Bahia	69,3	70,9	72,5
Minas Gerais	66,3	64,4	65,0
Espírito Santo	44,6	49,2	52,2
Rio de Janeiro (1)	69,2	70,0	69,7
São Paulo	72,0	69,7	68,8
Paraná	61,5	62,5	65,8
Santa Catarina	57,4	55,6	56,5
Rio Grande do Sul	70,4	69,8	69,8
Mato Grosso	86,4	91,3	90,8
Goiás	65,6	62,3	63,5
Distrito Federal	65,5	72,5	70,0

FONTE: CENSO AGRÍCOLA DE 1960: Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro, IBGE, 1967.
CENSO AGROPECUÁRIO: Rio Grande do Sul 1970. Rio de Janeiro, IBGE, 1974.
CENSO AGROPECUÁRIO: Rio Grande do Sul 1975. Rio de Janeiro, IBGE, 1979.

(1) Inclusive Guanabara.

Tabela 4

**Porcentagem da área correspondente aos 5% de estabelecimentos agropecuários
com área superior ao 95º percentil (5⁺) no Brasil e nas Unidades
da Federação – 1960, 1970 e 1975**

	1960	1970	1975
Brasil	67,9	67,0	68,7
Região Norte	90,1	64,5	72,8
Região Nordeste	65,3	66,7	68,3
Região Sudeste	55,2	53,0	52,7
Região Sul	56,6	56,3	57,0
Região Centro-Oeste	36,8	67,4	66,7
Rondônia	84,6	46,1	48,1
Acre	77,5	40,0	40,8
Amazonas	93,7	40,7	85,5
Roraima	32,7	22,6	62,2
Pará	68,7	78,1	74,0
Amapá	83,9	73,6	74,2
Maranhão	86,9	85,4	85,5
Piauí	59,5	71,3	73,4
Ceará	51,2	56,6	55,5
Rio Grande do Norte	57,8	66,6	68,9
Paraíba	62,5	63,9	67,1
Pernambuco	69,1	66,7	65,2
Alagoas	67,5	67,2	69,3
Sergipe	64,0	66,9	67,2
Bahia	57,2	58,3	60,4
Minas Gerais	53,0	50,9	51,2
Espírito Santo	33,1	37,2	41,6
Rio de Janeiro (1)	55,6	56,2	55,8
São Paulo	59,9	57,2	55,9
Paraná	50,8	52,9	55,8
Santa Catarina	47,6	45,6	46,5
Rio Grande do Sul	61,7	60,4	60,0
Mato Grosso	72,3	81,2	80,7
Goiás	51,0	48,6	49,6
Distrito Federal	50,2	60,4	57,4

FONTE: CENSO AGRÍCOLA DE 1960: Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro, IBGE, 1967.

CENSO AGROPECUÁRIO: Rio Grande do Sul 1970. Rio de Janeiro, IBGE, 1974.

CENSO AGROPECUÁRIO: Rio Grande do Sul 1975. Rio de Janeiro, IBGE, 1979.

(1) Inclusive Guanabara.

Tabela 5

Porcentagem de área correspondente aos 10% de estabelecimentos agropecuários com área superior ao 99º percentil (1⁺) no Brasil, Regiões e Unidades da Federação — 1960, 1970 e 1975

	1960	1970	1975
Brasil	44,5	43,1	45,2
Região Norte	78,5	48,8	59,9
Região Nordeste	38,0	39,5	41,6
Região Sudeste	30,6	28,6	28,2
Região Sul	35,5	34,9	34,4
Região Centro-Oeste	36,8	42,2	41,1
Rondônia	74,9	35,1	32,2
Acre	29,0	30,2	31,5
Amazonas	86,0	22,0	78,1
Roraima	12,2	10,4	38,5
Pará	49,6	66,2	62,9
Amapá	62,0	43,2	53,8
Maranhão	56,8	54,8	57,0
Piauí	33,1	43,1	47,8
Ceará	28,3	32,0	29,9
Rio Grande do Norte	32,4	40,0	42,1
Paraíba	35,7	36,5	38,7
Pernambuco	41,0	38,1	37,2
Alagoas	40,3	40,8	42,0
Sergipe	36,4	39,0	39,3
Bahia	32,9	33,3	35,8
Minas Gerais	29,0	27,3	27,2
Espírito Santo	16,3	18,1	20,7
Rio de Janeiro (1)	28,6	29,9	29,7
São Paulo	33,8	31,5	30,2
Paraná	31,2	33,4	34,7
Santa Catarina	29,7	27,0	28,1
Rio Grande do Sul	37,5	35,4	33,7
Mato Grosso	37,1	50,8	49,9
Goiás	25,2	24,7	25,3
Distrito Federal	21,2	34,3	32,2

FONTE: CENSO AGRÍCOLA DE 1960: Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro, IBGE, 1967.

CENSO AGROPECUÁRIO: Rio Grande do Sul 1970. Rio de Janeiro, IBGE, 1974.

CENSO AGROPECUÁRIO: Rio Grande do Sul 1975. Rio de Janeiro, IBGE, 1979.

(1) Inclusive Guanabara.

Tabela 6

**Áreas média e mediana dos estabelecimentos agropecuários, em hectares,
no Brasil e nas Unidades da Federação – 1960, 1970 e 1975**

	MÉDIA			MEDIANA		
	1960	1970	1975	1960	1970	1975
Brasil	75	60	65	12	9	9
Região Norte	173	91	97	10	14	12
Região Nordeste	45	34	33	5	3	3
Região Sudeste	78	75	83	19	19	21
Região Sul	48	36	40	16	12	13
Região Centro-Oeste	376	324	349	43	38	41
Rondônia	300	230	121	28	109	100
Acre	2558	178	173	20	115	109
Amazonas	132	55	70	6	12	6
Roraima	996	816	608	509	506	10
Pará	65	77	86	14	11	13
Amapá	1224	261	185	51	30	32
Maranhão	31	28	25	2	2	1
Piauí	104	44	49	14	2	2
Ceará	89	49	44	25	10	9
Rio Grande do Norte	74	44	42	14	5	4
Paraíba	35	27	24	6	4	3
Pernambuco	23	19	20	3	3	3
Alagoas	31	21	20	5	3	3
Sergipe	23	18	18	3	2	2
Bahia	46	41	46	10	8	8
Minas Gerais	103	93	96	26	26	25
Espírito Santo	53	53	63	30	27	30
Rio de Janeiro (1)	52	43	45	12	9	9
São Paulo	61	63	74	12	14	17
Paraná	42	26	33	15	9	10
Santa Catarina	38	34	33	16	15	14
Rio Grande do Sul	57	47	50	16	14	14
Mato Grosso	644	434	445	26	13	13
Goiás	260	247	281	55	71	79
Distrito Federal	511	90	100	83	23	25

FONTE: CENSO AGRÍCOLA DE 1960: Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro, IBGE, 1967.

CENSO AGROPECUÁRIO: Rio Grande do Sul 1970. Rio de Janeiro, IBGE, 1974.

CENSO AGROPECUÁRIO: Rio Grande do Sul 1975. Rio de Janeiro, IBGE, 1979.

(1) Inclusive Guanabara.

Apêndice II

Tabela 1

**Índice de Gini (G*) da distribuição da terra pelos imóveis rurais, no Brasil,
Regiões e Unidades da Federação – 1967, 1972 e 1976**

	1967	1972	1976
Brasil	0,836	0,837	0,849
Região Norte	0,881	0,889	0,889
Região Nordeste	0,807	0,799	0,799
Região Sudeste	0,763	0,754	0,763
Região Sul	0,722	0,706	0,712
Região Centro-Oeste	0,833	0,842	0,839
Rondônia	0,948	0,903	0,881
Acre	0,944	0,955	0,952
Amazonas	0,844	0,857	0,903
Roraima	0,522	0,567	0,548
Pará	0,871	0,883	0,863
Amapá	0,832	0,873	0,832
Maranhão	0,795	0,784	0,751
Piauí	0,776	0,775	0,780
Ceará	0,761	0,740	0,741
Rio Grande do Norte	0,784	0,792	0,794
Paraíba	0,791	0,784	0,783
Pernambuco	0,816	0,787	0,785
Alagoas	0,800	0,795	0,792
Sergipe	0,808	0,799	0,795
Bahia	0,787	0,776	0,788
Minas Gerais	0,769	0,761	0,768
Espírito Santo	0,569	0,597	0,591
Rio de Janeiro	0,795	0,749	0,756
Guanabara	0,810	0,633	0,640
São Paulo	0,765	0,760	0,773
Paraná	0,707	0,704	0,708
Santa Catarina	0,678	0,642	0,650
Rio Grande do Sul	0,745	0,729	0,736
Mato Grosso	0,858	0,867	0,856
Goiás	0,761	0,755	0,757
Distrito Federal	0,857	0,775	0,760

FONTE: CENSO AGRÍCOLA DE 1960: Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro, IBGE, 1967.
 CENSO AGROPECUÁRIO: Rio Grande do Sul 1970. Rio de Janeiro, IBGE, 1974.
 CENSO AGROPECUÁRIO: Rio Grande do Sul 1975. Rio de Janeiro, IBGE, 1979.

Tabela 2

**Porcentagem da área correspondente aos imóveis com área inferior à mediana (50%)
no Brasil, Regiões e Unidades da Federação — 1967, 1972 e 1976**

	1967	1972	1976
Brasil	3,5	3,8	3,4
Região Norte	1,7	1,8	1,8
Região Nordeste	3,4	3,9	3,9
Região Sudeste	5,1	5,8	5,4
Região Sul	8,6	9,5	9,2
Região Centro-Oeste	2,5	2,7	2,6
Rondônia	0,4	2,7	2,9
Acre	0,3	0,6	0,6
Amazonas	1,9	2,2	1,2
Roraima	13,9	13,0	12,7
Pará	2,5	2,1	2,6
Amapá	1,6	1,8	4,0
Maranhão	3,1	4,9	5,6
Piauí	4,1	4,6	4,6
Ceará	4,7	5,9	5,9
Rio Grande do Norte	4,2	4,3	4,2
Paraíba	4,3	4,7	4,7
Pernambuco	3,8	4,5	4,6
Alagoas	4,5	4,8	4,9
Sergipe	3,9	3,8	4,0
Bahia	4,4	5,0	4,5
Minas Gerais	4,6	5,2	5,0
Espírito Santo	14,1	13,4	13,5
Rio de Janeiro	3,8	5,7	5,5
Guanabara	5,8	12,7	12,0
São Paulo	5,5	5,9	5,4
Paraná	9,2	9,6	9,4
Santa Catarina	9,4	11,7	11,2
Rio Grande do Sul	7,8	8,6	8,3
Mato Grosso	1,1	1,2	1,3
Goiás	4,7	5,5	5,3
Distrito Federal	3,3	4,6	5,3

FONTE: CENSO AGRÍCOLA DE 1960: Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro, IBGE, 1969.
CENSO AGROPECUÁRIO: Rio Grande do Sul 1970. Rio de Janeiro, IBGE, 1974.
CENSO AGROPECUÁRIO: Rio Grande do Sul 1975. Rio de Janeiro, IBGE, 1979.

Tabela 3

Porcentagem da área correspondente aos imóveis com área superior ao 9º decil
(os 10⁺) no Brasil, Regiões e Unidades da Federação — 1967, 1972 e 1976

	1967	1972	1976
Brasil	77,8	77,9	79,6
Região Norte	83,5	85,7	93,1
Região Nordeste	72,3	70,8	83,1
Região Sudeste	66,2	65,3	66,5
Região Sul	65,1	63,4	64,1
Região Centro-Oeste	76,8	77,4	76,6
Rondônia	92,9	89,9	85,6
Acre	96,2	96,0	94,8
Amazonas	75,9	79,0	85,9
Roraima	32,3	40,7	35,9
Pará	83,0	86,4	83,4
Amapá	71,8	80,7	76,2
Maranhão	67,4	69,4	64,6
Piauí	65,4	67,4	68,2
Ceará	64,5	62,9	63,0
Rio Grande do Norte	68,8	70,2	70,4
Paraíba	70,7	69,8	69,7
Pernambuco	74,8	69,8	69,6
Alagoas	72,9	72,3	71,7
Sergipe	72,9	70,8	70,4
Bahia	69,9	68,1	69,7
Minas Gerais	66,1	65,7	66,7
Espírito Santo	45,9	48,9	48,0
Rio de Janeiro	70,7	64,3	65,4
Guanabara	75,7	55,8	55,8
São Paulo	67,3	67,0	68,5
Paraná	63,1	63,0	63,4
Santa Catarina	57,7	54,6	55,5
Rio Grande do Sul	68,9	66,7	67,5
Mato Grosso	76,9	79,0	76,6
Goiás	64,7	65,0	64,9
Distrito Federal	81,5	68,9	67,1

FONTE: CENSO AGRÍCOLA DE 1960: Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro, IBGE, 1969.
 CENSO AGROPECUÁRIO: Rio Grande do Sul 1970. Rio de Janeiro, IBGE, 1974.
 CENSO AGROPECUÁRIO: Rio Grande do Sul 1975. Rio de Janeiro, IBGE, 1979.

Tabela 4

Porcentagem da área correspondente aos imóveis com área superior ao 95º percentil (os 5%+) no Brasil, Regiões e Unidades da Federação – 1967, 1972 e 1976

	1967	1972	1976
Brasil	65,3	68,1	70,1
Região Norte	71,3	73,4	71,8
Região Nordeste	56,7	58,3	58,1
Região Sudeste	50,2	52,4	53,7
Região Sul	51,2	53,6	54,3
Região Centro-Oeste	62,1	65,2	63,6
Rondônia	86,4	84,0	71,1
Acre	85,0	91,0	89,3
Amazonas	61,0	65,2	74,0
Roraima	18,6	31,1	25,8
Pará	74,2	72,9	68,8
Amapá	53,0	71,5	65,6
Maranhão	55,4	57,6	51,1
Piauí	51,2	54,9	56,1
Ceará	48,2	49,7	49,8
Rio Grande do Norte	52,7	57,5	57,6
Paraíba	56,0	56,8	56,6
Pernambuco	61,7	56,7	56,5
Alagoas	60,9	60,6	60,0
Sergipe	60,0	57,6	57,3
Bahia	55,3	55,6	57,5
Minas Gerais	49,9	52,4	53,6
Espírito Santo	32,2	37,3	36,1
Rio de Janeiro	55,5	50,5	51,8
Guanabara	68,9	46,7	46,6
São Paulo	51,9	54,3	56,2
Paraná	52,7	53,1	53,5
Santa Catarina	47,4	44,5	45,3
Rio Grande do Sul	58,7	56,9	57,5
Mato Grosso	58,1	64,9	62,1
Goiás	54,4	52,2	51,8
Distrito Federal	75,8	54,9	53,7

FONTE: CENSO AGRÍCOLA DE 1960: Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro, IBGE, 1969.
 CENSO AGROPECUÁRIO: Rio Grande do Sul 1970. Rio de Janeiro, IBGE, 1974.
 CENSO AGROPECUÁRIO: Rio Grande do Sul 1975. Rio de Janeiro, IBGE, 1979.

Tabela 5

Porcentagem da área correspondente aos imóveis com área superior ao 99º percentil (aos 1⁺) no Brasil, Regiões e Unidades da Federação – 1967, 1972 e 1976

	1967	1972	1976
Brasil	44,6	46,0	47,5
Região Norte	42,0	46,7	49,3
Região Nordeste	34,3	34,8	34,1
Região Sudeste	29,2	28,7	30,1
Região Sul	30,5	32,2	32,6
Região Centro-Oeste	33,8	37,5	35,2
Rondônia	60,1	67,3	56,4
Acre	40,8	61,4	62,4
Amazonas	24,7	35,3	53,8
Roraima	5,3	17,5	15,1
Pará	40,8	42,3	38,2
Amapá	26,9	55,1	47,6
Maranhão	24,5	35,3	26,5
Piauí	28,8	31,1	32,9
Ceará	27,9	26,3	26,4
Rio Grande do Norte	31,0	32,0	32,2
Paraíba	28,0	30,7	30,5
Pernambuco	29,0	30,8	30,9
Alagoas	30,3	34,3	34,0
Sergipe	28,7	30,2	30,4
Bahia	33,8	33,8	36,0
Minas Gerais	29,1	28,7	30,0
Espírito Santo	12,4	19,2	17,4
Rio de Janeiro	30,2	26,1	27,4
Guanabara	54,9	27,0	26,0
São Paulo	31,1	29,8	31,9
Paraná	30,1	33,4	33,6
Santa Catarina	25,2	25,7	26,4
Rio Grande do Sul	32,1	32,4	32,8
Mato Grosso	32,1	34,5	31,6
Goiás	28,6	29,1	28,5
Distrito Federal	58,0	26,5	23,8

FONTE: CENSO AGRÍCOLA DE 1960: Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro, IBGE, 1969.
 CENSO AGROPECUÁRIO: Rio Grande do Sul 1970. Rio de Janeiro, IBGE, 1974.
 CENSO AGROPECUÁRIO: Rio Grande do Sul 1975. Rio de Janeiro, IBGE, 1979.

Tabela 6

**Área média e área mediana dos imóveis, em hectares, no Brasil,
Regiões e Unidades da Federação — 1967, 1972 e 1976**

	MÉDIA			MEDIANA		
	1967	1972	1976	1967	1972	1976
Brasil	99	109	121	17	19	19
Região Norte	497	543	622	41	40	54
Região Nordeste	75	86	83	14	17	17
Região Sudeste	75	79	79	20	22	21
Região Sul	42	41	41	15	15	15
Região Centro-Oeste	568	598	635	75	85	90
Rondônia	2627	636	723	36	74	101
Acre	1084	1358	1607	18	31	32
Amazonas	373	337	673	37	33	38
Roraima	1052	1054	1204	773	953	829
Pará	377	524	454	42	52	55
Amapá	910	1593	668	59	169	110
Maranhão	236	286	254	42	67	68
Piauí	124	127	130	28	31	31
Ceará	79	77	76	20	23	22
Rio Grande do Norte	78	73	74	17	15	15
Paraíba	47	43	42	9	9	9
Pernambuco	35	43	40	6	9	9
Alagoas	38	47	45	8	10	10
Sergipe	30	37	34	5	7	7
Bahia	70	87	85	16	21	19
Minas Gerais	80	84	87	19	23	22
Espírito Santo	53	60	58	28	31	30
Rio de Janeiro	50	54	51	10	15	13
Guanabara	13	12	11	3	6	5
São Paulo	74	78	76	20	21	20
Paraná	42	42	42	16	16	16
Santa Catarina	31	32	32	14	15	15
Rio Grande do Sul	47	44	45	15	15	15
Mato Grosso	1017	1105	1153	49	71	86
Goiás	349	329	345	84	90	93
Distrito Federal	77	77	63	14	20	17

FONTE: CENSO AGRÍCOLA DE 1960: Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro, IBGE, 1969.
 CENSO AGROPECUÁRIO: Rio Grande do Sul 1970. Rio de Janeiro, IBGE, 1974.
 CENSO AGROPECUÁRIO: Rio Grande do Sul 1975. Rio de Janeiro, IBGE, 1979.